MOÇÃO CONGRATULATÓRIA Nº 471 / 2019

Exmo. Sr.

Vereador Rodrigo Kaboja

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Nesta

Sr. Presidente,

O Vereador que este subscreve, no desempenho de suas atribuições regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja concedida Moção Congratulatória, ao **Andreia Aparecida Lucas.**

Justificativa

Concedemos esta Moção Congratulatória em decorrência dos relevantes serviços prestados junto ao Colégio Tiradentes da PMMG – Divinópolis, sendo uma referência em todo nosso estado.

Divinópolis, 19 de Dezembro de 2019

Dr. Delano Santiago

Vereador – Líder do MDB